



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



1543
A

Caraguatatuba, 24 de Novembro de 2017-11-27

Ao
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania
Jonas Fontes dos Santos
a/c. Angela Sbruzzi

Projeto Casa de Acolhida
Processo nº 6198/2017
Casa da Criança de Caraguatatuba
CNPJ: 50.322.544/0001-48

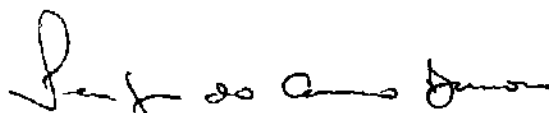
Tendo em vista a Casa da Criança de Caraguatatuba, ter sido beneficiada com a certificação do CEBAS (Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social) com isenção dos tributos previdenciários, à partir de Outubro/17, vimos por meio deste solicitar a autorização de vossa senhoria para o remanejamento dos valores no plano de aplicação, da planilha do Projeto "Casa de Acolhida" unidade I e II, processo nº. 6198/2017, em decorrência do aumento significativo de crianças e adolescentes acolhidos nos últimos meses, dobrando a média de atendidos, hoje conta na casa de acolhida 10 crianças menores de 2 anos, 13 crianças e 16 adolescentes, ocorrendo um aumento considerável no consumo de fraldas (70/dia, 2.170/mês), medicamentos e leites específicos (Aptmail AR 30 latas/mês) com formulas adequadas para o desenvolvimento saudável respeitando as necessidades específicas de cada bebê conforme solicitação médica, totalizando desta forma um gasto mensal no valor de R\$ 2.450,00 (leite) R\$ 2.170,00 (fralda), R\$ 1.297,00 (medicação) em média, o que excede o valor máximo planilhado no convenio.

Em relação ao RH, devido este aumento significativo de acolhidos, há a necessidade da contratação de mais 1 educador social noturno e seis educadores diurno, sendo que os mesmos já cumprem 24 hs semanais passando para 44 hs semanais, reajustando também o valor da cesta básica de todos os colaboradores.

Mediante ao exposto há a necessidade da adequação de todos os itens de consumo, ressaltando que o nosso objetivo refere-se a otimização dos recursos acima mencionado (isenção de tributos) por meio da suplementação para tais despesas. Desta forma primar pela qualidade dos serviços ofertados, além do compromisso com esta Secretaria no que se refere a confiança e a credibilidade. (Segue declaração do contador dos valores isentos).

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção, aproveitando para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente


Tereza do Carmo Barroso
Presidente

SICO-FINANCEIRO – RECURSOS FMAS

Projeto Casa de Acolhida

Processo nº 6198/2017

Casa da Criança de Caraguatatuba

CNPJ: 50.322.544/0001-48

Nome do Projeto: CASA DE ACOLHIDA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE “CANTINHO MARINALDA PASSOS PAES”

Entidade Social: Casa da Criança de Caraguatatuba-

UNIDADE: I E II CRIANÇAS e ADOLESCENTES

1. RECURSOS HUMANOS	Mês 1	13º SAL.	INSS S/13 SAL.	FGTS 13º SAL.	1/3 FÉRIAS	INSS S/FÉRIAS	FGTS S/FÉRIAS	PIS	FGTS	GRRF	Adicional de bônus	VL. TRANSP.	VL. ALIMENT.
1.1 Coordenador/Guardiã (01)	4.840,00	403,34		32,27	134,45		43,02		387,20	193,60			
1.2 Assistente Social (03)	7.290,00	607,50		48,60	202,50		64,80		583,20	291,60			
1.3 Psicólogo (02)	5.503,68	458,64		36,70	152,88		48,93		440,30	220,15			
1.4 Assistente Administrativo (02)	3.024,00	252,00		20,16	84,00		26,88		241,92	120,96			
1.5 Coord. Administrativo (1)	2.684,88	223,74		19,07	74,58		23,87		214,79	107,40			
1.6 Coordenador de Educador Social (02)	3.456,00	288,00		23,04	96,00		30,72		276,48	138,24			
1.7 Educador Social-período diurno (20)	28.600,00	2.383,34		190,67	794,45		216,10		2.288,00	1.144,00			
1.8 Educador Noturno (09)	12.870,00	1.072,50		85,80	357,50		101,70		1.029,60	514,80	4.200,00		
1.9. Aux. Educador diurno (06)	7.080,00	590,00		47,20	197,00		56,65		566,40	283,20			
1.10 Cozinheira (05)	6.739,20	561,20		44,93	187,20		59,90		539,14	269,57			
1.11 Aux. Cozinha (04)	4.680,00	390,00		31,20	130,00		41,60		374,40	187,20			
1.12 A.S.G. (05)	5.850,00	487,50		39,00	134,26		49,75		468,00	234,00			
1.13 Motorista (01)	1.890,00	157,50		12,60	52,50		16,80		151,20	75,60			
1.14 Pedagoga (01)	1.905,12	158,76		12,70	52,92		16,93		152,40	76,20			
Subtotal de R.H (63)	96.412,88	8.335,40		643,94	2.778,47		889,10	964,13	8.544,40	4.272,20	4.200,00	2.637,66	15.750,00

145.428,18

Tereza do Carmo Barroso
 Presidente
 Casa da Criança de Caraguatatuba/SP
 CNPJ 50.322.544/0001-48

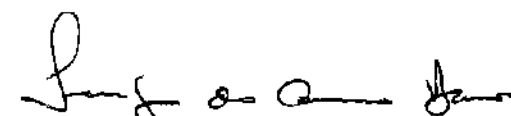
1545
 R

CONSUMO	Mês 11	Mês 12	jan/18	fev/18										
2.1 Alimentação	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00										
2.2 Material de Limpeza	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00										
2.3 Material higiene Pessoal	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00										
2.4 Roupas/vestuário	1.901,82	1.901,82	1.901,82	1.901,82										
2.5 Roupas: cama, mesa, banho.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00										
2.6 Lazer/Recreação	500,00	500,00	500,00	500,00										
2.7 Exame Admissional/demission	200,00	200,00	200,00	200,00										
2.8 Material de escritório e pedagógico	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00										
2.9 Capacitação														
2.10 Valor Emergencial	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00										
Subtotal	26.601,82	26.601,82	26.601,82	26.601,82										
Total Mensal de Despesas	172.030,00	172.030,00	172.030,00	172.030,00										

Alterações efetuadas: (RH) item 1.7 - de 14 Ed.Social para 20 (incluindo os folguistas para horario integral)
 1.8 - de 8 Ed.Social para 9
 reajuste no valor da cesta básica dos colaboradores

Alterações Nas Despesas de Consumo:
 todos os itens foram reajustados.

Projeto Casa de Acolhida
 Processo nº 8198/2017
 Casa da Criança de Caraguatatuba
 CNPJ: 50.322.544/0001-48


 Tereza do Carmo Barros
 Presidente
 Casa da Criança de Caraguatatuba/SP
 CNPJ 50.322.544/0001-48

1546